



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Ernestina/RS

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: Unidade Básica de Saúde – UBS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, reparo e impermeabilização do telhado da Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a execução de serviços de manutenção e reparo no telhado da Unidade Básica de Saúde – UBS do Município de Ernestina/RS, tendo em vista a necessidade de garantir a adequada conservação da estrutura física da unidade e evitar a ocorrência de infiltrações e danos decorrentes da entrada de água da chuva.

A cobertura da edificação apresenta necessidade de manutenção, incluindo a existência de telhas quebradas, necessidade de fechamento e capeamento da platibanda, impermeabilização das lajes e limpeza das calhas, bem como execução de vedação adequada.

A ausência de manutenção poderá ocasionar infiltrações, umidade, deterioração de paredes, forros, instalações elétricas e demais estruturas da unidade, podendo comprometer a conservação do patrimônio público e prejudicar o funcionamento adequado dos serviços de saúde prestados à população.

Considerando que a Unidade Básica de Saúde é um serviço essencial e de atendimento contínuo à população, torna-se necessária a realização dos serviços de forma preventiva e corretiva, visando preservar a edificação, proporcionar segurança aos usuários e servidores e garantir condições adequadas para a continuidade dos atendimentos.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços compreenderão, de forma geral:

1. **Colocação de capeamento e fechamento total da platibanda**, em aproximadamente **228 metros**, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários à perfeita execução;



2. **Troca de telhas quebradas**, estimada em **10 unidades**, incluindo retirada das telhas danificadas e instalação de novas telhas compatíveis com a cobertura existente;
3. **Impermeabilização das lajes com manta líquida**, contemplando preparação da superfície e aplicação do produto adequado para garantir a estanqueidade e proteção contra infiltrações;
4. **Limpeza das calhas e execução de vedação**, incluindo remoção de resíduos, sujeiras e materiais acumulados, bem como realização de vedação nos pontos necessários, visando evitar vazamentos e infiltrações.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, observando as normas técnicas aplicáveis, as orientações da fiscalização e as condições específicas da edificação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica e operacional compatível com os serviços a serem executados;
- Fornecer toda a mão de obra necessária;
- Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços, salvo disposição diversa no contrato;
- Executar os serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis;
- Responsabilizar-se pela segurança de seus funcionários durante a execução;
- Manter o local de trabalho organizado e limpo;
- Realizar a retirada e destinação adequada dos resíduos decorrentes dos serviços;
- Reparar eventuais danos causados ao patrimônio público durante a execução;
- Garantir a qualidade dos serviços executados;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a estimativa do valor da contratação foi utilizado orçamento apresentado pela empresa **ROBERTO OLIVEIRA SANTOS DO AMARAL**, inscrita no **CNPJ nº 33.198.892/0001-36**, especializada na execução de serviços de manutenção e impermeabilização de coberturas, contemplando os serviços necessários para a recuperação do telhado da Unidade Básica de Saúde.

O orçamento compreende os seguintes serviços:



- Colocação de capeamento e fechamento total da platibanda (228 metros);
- Troca de 10 (dez) telhas quebradas;
- Impermeabilização das lajes com manta líquida;
- Limpeza das calhas e execução de vedação.

O valor total apresentado foi de **R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)**.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade/Unidade
1	Colocação de capeamento e fechamento total da platibanda	228 metros
2	Troca de telhas quebradas	10 unidades
3	Impermeabilização das lajes com manta líquida	Serviço completo
4	Limpeza das calhas e execução de vedação	Serviço completo

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para execução dos serviços, conforme orçamento obtido, é de:

R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

O valor inclui os serviços descritos, bem como os custos necessários à execução do objeto, conforme especificações e condições estabelecidas pela Administração.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva na cobertura da Unidade Básica de Saúde, incluindo o capeamento e fechamento da platibanda, substituição de telhas quebradas, impermeabilização das lajes com manta líquida e limpeza e vedação das calhas.

A execução conjunta dos serviços permitirá solucionar os problemas existentes na cobertura da edificação, reduzindo os riscos de infiltrações e danos estruturais, além de contribuir para a conservação do patrimônio público e para a manutenção das condições adequadas de funcionamento da UBS.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços possuem relação direta e complementar entre si e serão realizados em uma mesma edificação, recomenda-se que a contratação seja realizada de forma conjunta, por item único ou por lote único, conforme definição da Administração.

A execução integrada possibilita melhor coordenação dos trabalhos, facilita a fiscalização e permite que a empresa contratada assuma a responsabilidade pela solução integral dos problemas identificados na cobertura da UBS.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Corrigir problemas existentes na cobertura da UBS;
- Reduzir e prevenir infiltrações e vazamentos;
- Proteger a estrutura física da unidade;
- Evitar danos causados pela umidade;
- Garantir melhores condições de conservação do prédio público;
- Proporcionar maior segurança aos servidores e usuários;
- Evitar a interrupção ou prejuízo aos atendimentos de saúde;
- Prolongar a vida útil da cobertura e da edificação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, bem como realizar o acompanhamento da qualidade e da conformidade dos trabalhos executados.

A empresa contratada deverá realizar vistoria prévia no local, quando necessário, para conhecimento das condições da cobertura e das particularidades da execução.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes da substituição de telhas, embalagens de materiais e demais resíduos de construção e manutenção.



A empresa contratada deverá realizar o adequado recolhimento, armazenamento e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável e evitando o descarte inadequado.

13. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de manutenção da cobertura da Unidade Básica de Saúde, considerando os problemas existentes e os riscos de infiltrações e danos à estrutura da edificação, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação mostra-se necessária para garantir a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e servidores e a continuidade adequada dos serviços de saúde prestados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina/RS.

30 de julho de 2026.

Raquel Caroline Altmann

Secretária Municipal da Saúde

Portaria 011/2025

Raquel C. Altmann

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 011/2025